DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Projetos de leis 16
Moções 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

PROCESSO N° 002/2025

DETENTORA: EMPRESA AUTO POSTO PAULONE LTDA., CNPJ: 13.383.014/0001-83**.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de 240.000 Litros de Óleo Diesel S-10, 90.000 Litros de Óleo Diesel B S500, 160.000 Litros de Gasolina Comum, 40.000 Litros de Etanol Comum e 50 Baldes de 20 Litros de Arla 32, para o abastecimento diário da Frota do Município de Iaras, especificado(s) no(s) item(ns) 02, 03 e 04 Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 02 – GASOLINA COMUM, MARCA BANDEIRA BRANCA, passando de R$ 6,41 para R$ 6,39, restando 160.000 litros a serem adquiridos, 03 – ETANOL COMUM, MARCA BANDEIRA BRANCA, passando de R$ 4,25 para R$ 4,33, restando 40.000 litros a serem adquiridos e 04 – OLEO DIESEL BS-500, MARCA BANDEIRA BRANCA, passando de R$ 6,28 para R$ 6,59, restando 90.000 a serem adquiridos, da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, da **EMPRESA AUTO POSTO PAULONE LTDA.,** CNPJ: 13.383.014/0001-83.

IARAS, 13 DE MARÇO DE 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

PROCESSO N° 026/2024

DETENTORA: EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.634.617/0001-57**.**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, que integra este Edital como Anexo I, especificado(s) no(s) item(ns) 53, 54, 55, 108, 109, 226, 303, e 315 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 53 – CARBOCISTEINA 20MG/ML, MARCA GENERICO-PRATI DONADUZI FR 100 ML e 54 - CARBOCISTEINA 50MG/ML, MARCA GENERICO-PRATI DONADUZI FR 100 ML, da Ata de Registro de Preços nº 093/2024, da **EMPRESA AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ: 03.634.617/0001-57.

IARAS, 17 DE MARÇO DE 2025.

PATRICK HERNANDES MORALES

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano VI | Edição nº 956
Página 3 de 19
Terça-feira, 18 de março de 2025
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**47.471.760,00**	**47.471.760,00**	**8.504.108,42**	**17,91**	**8.504.108,42**	**17,91**	**38.967.651,58**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.166.680,00	6.166.680,00	1.053.542,39	17,08	1.053.542,39	17,08	5.113.137,61
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	5.951.920,00	5.951.920,00	1.021.019,15	17,15	1.021.019,15	17,15	4.930.900,85
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	214.760,00	214.760,00	32.523,24	15,14	32.523,24	15,14	182.236,76
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	316.880,00	316.880,00	139.776,08	44,11	139.776,08	44,11	177.103,92
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	83.200,00	83.200,00	405,00	0,49	405,00	0,49	82.795,00
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	233.680,00	233.680,00	139.371,08	59,64	139.371,08	59,64	94.308,92
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.869.640,00	40.869.640,00	7.305.725,81	17,88	7.305.725,81	17,88	33.563.914,19
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	18.605.040,00	18.605.040,00	3.347.923,50	17,99	3.347.923,50	17,99	15.257.116,50
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	13.764.600,00	13.764.600,00	2.291.865,46	16,65	2.291.865,46	16,65	11.472.734,54
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	8.500.000,00	8.500.000,00	1.665.936,85	19,60	1.665.936,85	19,60	6.834.063,15
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.560,00	118.560,00	5.064,14	4,27	5.064,14	4,27	113.495,86
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	4.160,00	4.160,00	810,00	19,47	810,00	19,47	3.350,00
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	114.400,00	114.400,00	4.254,14	3,72	4.254,14	3,72	110.145,86
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**10.400,00**	**10.400,00**	**10.046,93**	**96,61**	**10.046,93**	**96,61**	**353,07**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10.046,93	100,00	10.046,93	100,00	10.046,93-
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas			10.046,93	100,00	10.046,93	100,00	10.046,93-
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	10.400,00	10.400,00					10.400,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	5.200,00	5.200,00					5.200,00
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis	5.200,00	5.200,00					5.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**47.482.160,00**	**47.482.160,00**	**8.514.155,35**		**8.514.155,35**		**38.968.004,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**47.482.160,00**	**47.482.160,00**	**8.514.155,35**		**8.514.155,35**		**38.968.004,65**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.482.160,00**	**47.482.160,00**	**8.514.155,35**	**17,93**	**8.514.155,35**	**17,93**	**38.968.004,65**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**44.492.541,92**	**45.036.319,17**	**8.198.733,11**	**8.198.733,11**	**36.837.586,06**	**5.444.787,09**	**5.444.787,09**	**39.591.532,08**	**4.643.498,62**	
Pessoal E Encargos Sociais	24.003.500,00	24.003.500,00	3.547.343,25	3.547.343,25	20.456.156,75	3.535.360,03	3.535.360,03	20.468.139,97	3.160.245,40	

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano VI | Edição nº 956
Terça-feira, 18 de março de 2025

18 MAR 2025
11:08:12
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bim. (h)	(i) = (e - h)		
Outras Despesas Correntes	20.489.041,92	21.032.819,17	4.651.389,86	4.651.389,86	16.381.429,31	1.909.427,06	1.909.427,06	19.123.392,11	1.483.253,22	
DESPESA DE CAPITAL	**1.523.618,08**	**1.523.618,08**	**16.342,57**	**16.342,57**	**1.507.275,51**	**10.633,57**	**10.633,57**	**1.512.984,51**	**8.333,57**	
Investimentos	1.523.618,08	1.523.618,08	16.342,57	16.342,57	1.507.275,51	10.633,57	10.633,57	1.512.984,51	8.333,57	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**500.000,00**			**500.000,00**			**500.000,00**		
Reserva De Contingência	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**46.516.160,00**	**47.059.937,25**	**8.215.075,68**	**8.215.075,68**	**38.844.861,57**	**5.455.420,66**	**5.455.420,66**	**41.604.516,59**	**4.651.832,19**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	966.000,00	966.000,00	251.465,84	251.465,84	714.534,16	251.465,84	251.465,84	714.534,16	251.465,84	
Outras Dívidas	966.000,00	966.000,00	251.465,84	251.465,84	714.534,16	251.465,84	251.465,84	714.534,16	251.465,84	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**47.482.160,00**	**48.025.937,25**	**8.466.541,52**	**8.466.541,52**	**39.559.395,73**	**5.706.886,50**	**5.706.886,50**	**42.319.050,75**	**4.903.298,03**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**2.807.268,85**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**47.482.160,00**	**48.025.937,25**	**8.466.541,52**	**8.466.541,52**	**39.559.395,73**	**5.706.886,50**	**8.514.155,35**	**42.319.050,75**	**4.903.298,03**	**0,00**

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Wesley Ramos Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano VI | Edição nº 956
Terça-feira, 18 de março de 2025

18 MAR 2025
11:08:39
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**47.482.160,00**	**48.025.937,25**	**8.466.541,52**	**8.466.541,52**	**100,00**	**39.559.395,73**	**5.706.886,50**	**5.706.886,50**	**100,00**	**42.319.050,75**	
01.000 LEGISLATIVA	**2.580.000,00**	**2.580.000,00**	**499.174,93**	**499.174,93**	**5,90**	**2.080.825,07**	**313.227,30**	**313.227,30**	**5,49**	**2.266.772,70**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.580.000,00	2.580.000,00	499.174,93	499.174,93	5,90	2.080.825,07	313.227,30	313.227,30	5,49	2.266.772,70	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**4.230.718,88**	**4.230.718,88**	**1.144.208,93**	**1.144.208,93**	**13,51**	**3.086.509,95**	**655.962,61**	**655.962,61**	**11,49**	**3.574.756,27**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500.658,88	3.500.658,88	1.023.832,07	1.023.832,07	12,09	2.476.826,81	538.850,06	538.850,06	9,44	2.961.808,82	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	730.060,00	730.060,00	120.376,86	120.376,86	1,42	609.683,14	117.112,55	117.112,55	2,05	612.947,45	
06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**										
06.182 DEFESA CIVIL	0,00										
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**3.198.380,00**	**3.198.380,00**	**713.645,41**	**713.645,41**	**8,43**	**2.484.734,59**	**338.734,19**	**338.734,19**	**5,94**	**2.859.645,81**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	87.000,00	87.000,00	2.559,74	2.559,74	0,03	84.440,26				87.000,00	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A(	825.900,00	825.900,00	158.055,76	158.055,76	1,87	667.844,24	139.034,24	139.034,24	2,44	686.865,76	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.285.480,00	2.285.480,00	553.029,91	553.029,91	6,53	1.732.450,09	199.699,95	199.699,95	3,50	2.085.780,05	
10.000 SAÚDE	**12.220.038,08**	**12.763.815,33**	**2.299.137,13**	**2.299.137,13**	**27,16**	**10.464.678,20**	**1.478.602,45**	**1.478.602,45**	**25,91**	**11.285.212,88**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	12.047.638,08	12.480.723,87	2.278.410,45	2.278.410,45	26,91	10.202.313,42	1.468.060,43	1.468.060,43	25,72	11.012.663,44	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	122.400,00	122.400,00	2.496,43	2.496,43	0,03	119.903,57	1.491,47	1.491,47	0,03	120.908,53	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	160.691,46	18.230,25	18.230,25	0,22	142.461,21	9.050,55	9.050,55	0,16	151.640,91	
12.000 EDUCAÇÃO	**15.693.816,00**	**15.693.816,00**	**2.292.803,28**	**2.292.803,28**	**27,09**	**13.401.012,72**	**1.850.366,79**	**1.850.366,79**	**32,42**	**13.843.449,21**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.518.160,00	1.518.160,00	162.702,26	162.702,26	1,92	1.355.457,74	69.172,97	69.172,97	1,21	1.448.987,03	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.820.976,00	7.820.976,00	1.394.033,49	1.394.033,49	16,47	6.426.942,51	1.134.260,12	1.134.260,12	19,88	6.686.715,88	
12.362 ENSINO MÉDIO	1.009.000,00	1.009.000,00	8.416,41	8.416,41	0,10	1.000.583,59				1.009.000,00	
12.364 ENSINO SUPERIOR	416.000,00	416.000,00	43.000,40	43.000,40	0,51	372.999,60	31.095,78	31.095,78	0,54	384.904,22	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.069.680,00	4.069.680,00	604.348,49	604.348,49	7,14	3.465.331,51	537.390,37	537.390,37	9,42	3.532.289,63	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	860.000,00	860.000,00	80.302,23	80.302,23	0,95	779.697,77	78.447,55	78.447,55	1,37	781.552,45	
13.000 CULTURA	**336.000,00**	**336.000,00**	**17.604,80**	**17.604,80**	**0,21**	**318.395,20**	**7.944,80**	**7.944,80**	**0,14**	**328.055,20**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	336.000,00	336.000,00	17.604,80	17.604,80	0,21	318.395,20	7.944,80	7.944,80	0,14	328.055,20	
15.000 URBANISMO	**3.712.320,00**	**3.712.320,00**	**845.102,44**	**845.102,44**	**9,98**	**2.867.217,56**	**510.486,49**	**510.486,49**	**8,95**	**3.201.833,51**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.084.720,00	2.084.720,00	351.337,33	351.337,33	4,15	1.733.382,67	214.326,40	214.326,40	3,76	1.870.393,60	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.627.600,00	1.627.600,00	493.765,11	493.765,11	5,83	1.133.834,89	296.160,09	296.160,09	5,19	1.331.439,91	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**415.000,00**	**415.000,00**	**94.074,26**	**94.074,26**	**1,11**	**320.925,74**	**43.336,17**	**43.336,17**	**0,76**	**371.663,83**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVA	415.000,00	415.000,00	94.074,26	94.074,26	1,11	320.925,74	43.336,17	43.336,17	0,76	371.663,83	
20.000 AGRICULTURA	**815.000,00**	**815.000,00**	**101.118,75**	**101.118,75**	**1,19**	**713.881,25**	**88.245,90**	**88.245,90**	**1,55**	**726.754,10**	

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano VI | Edição nº 956
Terça-feira, 18 de março de 2025

18 MAR 2025
11:08:39
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap6
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)		
20.606 EXTENSÃO RURAL	815.000,00	815.000,00	101.118,75	101.118,75	1,19	713.881,25	88.245,90	88.245,90	1,55	726.754,10	
22.000 INDÚSTRIA	**200.000,00**	**200.000,00**				**200.000,00**				**200.000,00**	
22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
26.000 TRANSPORTE	**1.115.000,00**	**1.115.000,00**	**148.722,99**	**148.722,99**	**1,76**	**966.277,01**	**111.362,22**	**111.362,22**	**1,95**	**1.003.637,78**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.115.000,00	1.115.000,00	148.722,99	148.722,99	1,76	966.277,01	111.362,22	111.362,22	1,95	1.003.637,78	
27.000 DESPORTO E LAZER	**1.099.887,04**	**1.099.887,04**	**55.754,02**	**55.754,02**	**0,66**	**1.044.133,02**	**53.423,00**	**53.423,00**	**0,94**	**1.046.464,04**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.099.887,04	1.099.887,04	55.754,02	55.754,02	0,66	1.044.133,02	53.423,00	53.423,00	0,94	1.046.464,04	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.366.000,00**	**1.366.000,00**	**255.194,58**	**255.194,58**	**3,00**	**1.110.805,42**	**255.194,58**	**255.194,58**	**4,46**	**1.110.805,42**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.366.000,00	1.366.000,00	255.194,58	255.194,58	3,00	1.110.805,42	255.194,58	255.194,58	4,46	1.110.805,42	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**500.000,00**				**500.000,00**				**500.000,00**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00	
TOTAL (III) = (I + II)	**47.482.160,00**	**48.025.937,25**	**8.466.541,52**	**8.466.541,52**	**100,00**	**39.559.395,73**	**5.706.886,50**	**5.706.886,50**	**100,00**	**42.319.050,75**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano VI | Edição nº 956
Página 7 de 19
Terça-feira, 18 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/03/2024 à 28/02/2025 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR MARÇO/2024	10º ANTERIOR ABRIL/2024	9º ANTERIOR MAIO/2024	8º ANTERIOR JUNHO/2024	7º ANTERIOR JULHO/2024	6º ANTERIOR AGOSTO/2024	5º ANTERIOR SETEMBRO/2024	4º ANTERIOR OUTUBRO/2024	3º ANTERIOR NOVEMBRO/2024	2º ANTERIOR DEZEMBRO/2024	1º ANTERIOR JANEIRO/2025	MÊS ATUAL FEVEREIRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.648.476,90**	**4.276.692,06**	**5.206.684,22**	**4.461.381,38**	**4.804.569,76**	**3.948.256,50**	**3.850.946,10**	**4.792.402,17**	**4.055.266,38**	**5.646.929,58**	**4.680.721,35**	**5.029.028,96**	**54.401.355,36**	**53.859.760,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	370.880,20	621.527,51	645.887,24	498.649,63	671.749,56	621.416,72	548.865,17	648.705,33	484.532,35	585.355,29	461.002,13	592.540,26	6.751.111,39	6.166.680,00
IPTU	11.450,52	158.741,86	31.883,08	28.584,67	26.224,35	26.071,49	25.922,80	10.145,43	7.562,15	11.246,40	5.266,85	6.323,30	349.422,90	439.920,00
ISS	315.530,04	378.047,74	298.882,80	384.564,87	550.233,67	508.134,05	441.188,95	435.533,97	398.030,43	395.649,84	379.289,82	398.186,57	4.883.272,75	4.898.400,00
ITBI	1.200,00	5.075,00	243.181,28	4.315,75		1.581,38	1.400,00	110.050,02	4.760,00	1.900,00	2.300,00	77.000,00	452.763,43	104.000,00
IRRF	23.671,58	56.163,73	60.527,17	61.449,66	74.790,28	70.661,85	66.147,41	71.079,36	62.318,23	162.055,72	61.005,20	91.647,41	861.517,60	509.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	19.028,06	23.499,18	11.412,91	19.734,68	20.501,26	14.967,95	14.206,01	21.896,55	11.861,54	14.503,33	13.140,26	19.382,98	204.134,71	214.760,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	88.033,14	54.133,59	55.429,98	65.987,75	68.230,64	61.451,58	54.447,62	62.163,04	53.198,67	94.796,93	58.500,49	81.275,59	797.649,02	316.880,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	87.481,22	53.728,59	55.024,98	65.582,75	67.287,65	60.641,58	54.447,62	61.758,04	52.388,67	54.801,24	58.095,49	81.275,59	752.513,42	233.680,00
Outras Receitas Patrimoniais	551,92	405,00	405,00	405,00	942,99	810,00		405,00	810,00	39.995,69	405,00		45.135,60	83.200,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços		39.645,00	3.700,00	1.575,00									44.920,00	
Transferências Correntes	3.185.740,13	3.559.644,68	4.498.002,71	3.887.243,43	4.062.475,08	3.264.512,26	3.244.699,26	4.080.507,41	3.512.342,24	4.890.109,76	4.161.218,73	4.350.148,97	46.696.644,66	47.257.640,00
Cota-Parte do FPM	1.146.457,69	1.202.466,49	1.398.916,48	1.502.203,05	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	1.419.822,82	2.288.524,42	1.436.542,27	1.927.673,84	17.658.947,57	17.056.000,00
Cota-Parte do ICMS	896.606,45	1.089.105,15	856.623,98	969.697,42	1.144.472,33	905.779,42	710.316,85	1.402.421,53	996.897,34	1.240.607,27	1.049.353,42	1.123.025,83	12.384.906,99	14.560.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.850,72	79.447,71	67.313,93	23.956,70	25.518,75	24.921,37	31.638,14	38.626,57	32.665,81	28.185,98	290.259,74	107.463,89	824.849,31	800.000,00
Cota-Parte do ITR	47.039,75	209,15	3.504,41	1.225,50	839,98	1.489,56	198.991,25	284.524,97	3.936,01	4.400,20	78.738,82	757,45	625.657,05	900.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	5.773,00	7.897,75	5.888,76	7.457,10	8.371,27	9.034,25	7.555,96	10.573,48	7.586,89	10.418,59	6.659,27	7.731,75	94.948,07	80.000,00
Transferências do FUNDEB	659.660,91	773.550,88	631.646,46	655.393,66	736.005,89	615.335,80	488.734,87	898.025,37	684.642,45	841.939,16	896.520,34	769.416,51	8.650.872,30	8.500.000,00
Outras Transferências Correntes	355.351,61	406.967,55	1.534.108,69	727.310,00	519.502,00	434.595,56	481.439,84	337.138,49	366.790,92	476.034,14	403.144,87	414.079,70	6.456.463,37	5.361.640,00
Outras Receitas Correntes	3.823,43	1.741,28	3.664,29	7.925,57	2.114,48	875,94	2.934,05	1.026,39	5.193,12	76.667,60		5.064,14	111.030,29	118.560,00
DEDUÇÕES (II)	**434.145,15-**	**475.824,87-**	**466.449,13-**	**500.907,77-**	**430.547,23-**	**442.915,99-**	**397.796,33-**	**569.068,50-**	**492.181,60-**	**575.463,52-**	**572.311,06-**	**633.330,83-**	**5.990.941,98-**	**6.388.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	434.145,15-	475.824,87-	466.449,13-	500.907,77-	430.547,23-	442.915,99-	397.796,33-	569.068,50-	492.181,60-	575.463,52-	572.311,06-	633.330,83-	5.990.941,98-	6.388.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.214.331,75**	**3.800.867,19**	**4.740.235,09**	**3.960.473,61**	**4.374.022,53**	**3.505.340,51**	**3.453.149,77**	**4.223.333,67**	**3.563.084,78**	**5.071.466,06**	**4.108.410,29**	**4.395.698,13**	**48.410.413,38**	**47.471.760,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			550.000,00	150.000,00									700.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.214.331,75	3.800.867,19	4.190.235,09	3.810.473,61	4.374.022,53	3.505.340,51	3.453.149,77	4.223.333,67	3.563.084,78	5.071.466,06	4.108.410,29	4.395.698,13	47.710.413,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.214.331,75	3.800.867,19	4.190.235,09	3.810.473,61	4.374.022,53	3.505.340,51	3.453.149,77	4.223.333,67	3.563.084,78	5.071.466,06	4.108.410,29	4.395.698,13	47.710.413,38	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 47.710.413,38

Patrick Hernandes Morales

Wesley Rocha Batista

Maira Bertolani Amancio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Iaras - SP

18 MAR 2025
11:32:19
Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251092019
Pag: 1/1

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos 6322* (c)	Cancelados 6329* (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados 6313* 6314* (h)	Pagos 6314* (i)	Cancelados 63191* 63199* (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores 5322* (a)	Em 31 de dezembro de 2024 5327* (b)				Em Exercícios Anteriores 5312* 5313* (f)	Em 31 de dezembro de 2024 5317* (g)					
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (I)												
Camara Municipal							92.020,55	2.549,00	2.549,00		89.471,55	89.471,55
Poder Executivo	70.772,11	1.396.753,67	925.339,53		542.186,25	1.312.403,44	2.556.500,67	209.599,14	209.599,14		3.659.304,97	4.201.491,22
TOTAL:	**70.772,11**	**1.396.753,67**	**925.339,53**		**542.186,25**	**1.312.403,44**	**2.648.521,22**	**212.148,14**	**212.148,14**		**3.748.776,52**	**4.290.962,77**

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Iaras - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

18 MAR 2025 11:32:41 Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap® GA1251082024 Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.951.920,00	1.021.019,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	439.920,00	11.590,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	104.000,00	79.300,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.898.400,00	777.476,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	509.600,00	152.652,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.008.000,00	6.028.206,28
2.1- Cota-Parte FPE	13.936.000,00	3.364.216,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.480.000,00	3.364.216,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.456.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.648.000,00	2.172.379,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	14.391,02
2.4- Cota-Parte ITR	720.000,00	79.496,27
2.5- Cota-Parte IPVA	640.000,00	397.723,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.959.920,00	7.049.225,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.110.400,00	1.205.641,26
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	3.129.580,00	556.665,10

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.550.000,00	1.673.447,26
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.550.000,00	1.673.447,26
6.1.1- Principal	8.500.000,00	1.665.936,85
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	7.510,41
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.389.600,00	460.295,59

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.850.000,00	1.306.707,77	1.234.043,25	1.110.166,57	72.664,52
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.220.000,00	1.194.522,77	1.184.993,25	1.061.116,57	9.529,52
10.1.1- Educação Infantil	1.920.000,00	340.572,87	334.918,91	300.763,08	5.653,96
10.1.2- Educação Fundamental	5.300.000,00	853.949,90	850.074,34	760.353,49	3.875,56
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	630.000,00	112.185,00	49.050,00	49.050,00	63.135,00
10.2.1 - Educação Infantil	150.000,00	18.517,50	7.650,00	7.650,00	10.867,50
10.2.2 - Ensino Fundamental	480.000,00	93.667,50	41.400,00	41.400,00	52.267,50
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício	1.306.707,77	1.234.043,25	1.110.166,57			366.739,49-
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.306.707,77	1.234.043,25	1.110.166,57			366.739,49-
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.194.522,77	1.184.993,25	1.061.116,57			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

18 MAR 2025
11:32:41
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap©
GA1251082024
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.171.413,08	1.194.522,77	1.194.522,77	71,38
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	167.344,73	439.404,01	806.143,50	638.798,77	26,26

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE sUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.998.880,00	613.147,03	433.187,56	354.238,25	179.959,47
20.1 - Educação Infantil	1.791.680,00	212.609,40	188.036,52	151.125,73	24.572,88
20.2 - Ensino Fundamental	1.631.200,00	357.537,23	214.055,26	177.061,10	143.481,97
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial	160.000,00				
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	416.000,00	43.000,40	31.095,78	26.051,42	11.904,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.294.560,00	2.448.554,17	2.166.740,46	1.897.892,21	281.813,71
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.723.360,00	1.143.399,54	1.061.210,86	919.077,62	82.188,68
21.1.1 - Creche	3.861.680,00	571.699,77	530.605,43	459.538,81	41.094,34
21.1.2 - Pré-escola	3.861.680,00	571.699,77	530.605,43	459.538,81	41.094,34
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	7.571.200,00	1.305.154,63	1.105.529,60	978.814,59	199.625,03

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	433.187,56
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.205.641,26
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	638.798,77
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	1.000.030,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	1.762.306,36	1.000.030,05	14,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.041.736,00	266.268,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.071.216,00	168.471,18
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	742.056,00	141.937,93
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	245.440,00	26.533,25
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	83.720,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	970.520,00	97.797,01
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

18 MAR 2025
11:32:41
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082024
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.747.736,00	186.136,17	101.848,03	93.643,81	84.288,14
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	208.000,00	32.648,72	6.784,94	6.784,94	25.863,78
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	409.776,00				
32.3- ENSINO MÉDIO	905.000,00	8.416,41			8.416,41
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	700.000,00	80.302,23	78.447,55	70.243,33	1.854,68
32.8- OUTRAS	524.960,00	64.768,81	16.615,54	16.615,54	48.153,27

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRCCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.693.816,00	2.292.803,28	1.850.366,79	1.622.722,03	442.436,49
33.1 - DESPESAS CORRENTES	15.498.696,00	2.290.843,28	1.848.406,79	1.620.762,03	442.436,49
33.1.1 - Pessoal Ativo		1.512.084,21	1.500.700,01	1.345.548,29	11.384,20
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	122.100,00	122.089,92	20.348,32	20.348,32	101.741,60
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.376.596,00	656.669,15	327.358,46	254.865,42	329.310,69
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	195.120,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	195.120,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2024		
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	1.673.447,26	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	1.110.166,57	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	563.280,69	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		2.128,25
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	541.561,74	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

18 MAR 2025
11:33:26
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap© GA1251212024N Pag: 1/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.951.920,00**	**5.951.920,00**	**1.021.019,15**	**17,15**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	439.920,00	439.920,00	11.590,15	2,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	104.000,00	104.000,00	79.300,00	76,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.898.400,00	4.898.400,00	777.476,39	15,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	509.600,00	509.600,00	152.652,61	29,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**25.568.000,00**	**25.568.000,00**	**6.028.206,28**	**23,58**
Cota-Parte FPM	12.480.000,00	12.480.000,00	3.364.216,11	26,96
Cota-Parte ITR	720.000,00	720.000,00	79.496,27	11,04
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	397.723,63	62,14
Cota-Parte ICMS	11.648.000,00	11.648.000,00	2.172.379,25	18,65
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	14.391,02	17,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**31.519.920,00**	**31.519.920,00**	**7.049.225,43**	**22,36**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**9.335.600,00**	**9.335.600,00**	**1.739.753,40**	**18,64**	**1.003.684,80**	**10,75**	**866.931,58**	**9,29**	**736.068,60**
Despesas Correntes	9.270.000,00	9.270.000,00	1.739.753,40	18,77	1.003.684,80	10,83	866.931,58	9,35	736.068,60
Despesas de Capital	65.600,00	65.600,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**60.000,00**	**60.000,00**	**1.029,91**	**1,72**	**156,95**	**0,26**			**872,96**
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	1.029,91	2,06	156,95	0,31			872,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**50.000,00**	**50.000,00**							
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00							
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.445.600,00**	**9.445.600,00**	**1.740.783,31**	**18,43**	**1.003.841,75**	**10,63**	**866.931,58**	**9,18**	**736.941,56**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.740.783,31	1.003.841,75	866.931,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Desp. Cust. com Rec. Vinc. à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Ant. (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.740.783,31**	**1.003.841,75**	**866.931,58**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.057.383,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	683.399,50-	53.542,06	190.452,23

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgância Municipal)	14,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x)					
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x - 1)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO					

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

18 MAR 2025
11:33:26
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS

Gemmap®
GA1251212024N
Pag: 2/3

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor Aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m) se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade financeira (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP à Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (x)										
Empenhos do exercício anterior (x 1)										
Empenhos de (x-2)										
Empenhos de (x-3)										
Empenhos de (x-4) e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos no exercício imediat. anterior a serem compensados (XXV)					
Restos a pagar canc. ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**2.394.664,00**	**2.394.664,00**	**607.444,71**	**21,19**
Proveniente da União	2.110.664,00	2.110.664,00	371.772,30	17,61
Proveniente dos Estados	284.000,00	284.000,00	135.672,41	47,77
Proveniente de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.120,00	3.120,00	3.619,94	116,02
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.397.784,00**	**2.397.784,00**	**611.064,65**	**21,31**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**2.712.038,08**	**3.145.123,87**	**538.657,05**	**17,13**	**464.375,63**	**14,76**	**365.502,55**	**11,62**	**74.281,42**
Despesas Correntes	2.441.827,04	2.874.912,83	538.657,05	18,74	464.375,63	16,15	365.502,55	12,71	74.281,42
Despesas de Capital	270.211,04	270.211,04							
ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**62.400,00**	**62.400,00**	**1.466,52**	**2,35**	**1.334,52**	**2,14**	**1.148,52**	**1,84**	**132,00**
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	1.466,52	2,82	1.334,52	2,57	1.148,52	2,21	132,00
Despesas de Capital	10.400,00	10.400,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		**110.691,46**	**18.230,25**	**16,47**	**9.050,55**	**8,18**			**9.179,70**
Despesas Correntes		110.691,46	18.230,25	16,47	9.050,55	8,18			9.179,70
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.774.438,08**	**3.318.215,33**	**558.353,82**	**16,83**	**474.760,70**	**14,31**	**366.651,07**	**11,05**	**83.593,12**

18 MAR 2025
11:33:26
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

Gemmap© GA1251212024N Pag: 3/3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.047.638,08	12.480.723,87	2.278.410,45	18,26	1.468.060,43	11,76	1.232.434,13	9,87	810.350,02
ASSIIST. HOSPIT. E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	122.400,00	122.400,00	2.496,43	2,04	1.491,47	1,22	1.148,52	0,94	1.004,96
VIGILÂNCIA EPIMIDEOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	160.691,46	18.230,25	11,34	9.050,55	5,63			9.179,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.220.038,08**	**12.763.815,33**	**2.299.137,13**	**18,01**	**1.478.602,45**	**11,58**	**1.233.582,65**	**9,66**	**820.534,68**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

18 MAR 2025
11:33:48
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 1º Bimestre de 2025 - Período: 01/01/2025 à 28/02/2025 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	47.482.160,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	47.482.160,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	8.514.155,35
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	47.482.160,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	543.777,25
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	48.025.937,25
Despesas Empenhadas (62213*)	8.466.541,52
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	5.706.886,50
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	2.807.268,85

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.466.541,52
Despesas Liquidadas	5.706.886,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.410.413,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.710.413,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.710.413,38

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	923.120,00	2.571.163,34	278,53
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		3.595.658,75	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Camara Municipal				
Poder Executivo	1.467.525,78		925.339,53	542.186,25
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Camara Municipal	92.020,55		2.549,00	89.471,55
Poder Executivo	3.868.904,11		209.599,14	3.659.304,97
TOTAL	**5.428.450,44**	**0,00**	**1.137.487,67**	**4.290.962,77**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	10.046,93	
Despesa de Capital Líquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Patrick Hernandes Morales
Prefeito Municipal

Contador - CRC 1SP190546/O-6

Mairá Bertolani Amancio
Controle Interno

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Projetos de leis

AUTÓGRAFO N.º 11/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2025

"Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 8 de fevereiro de 1993, em observância ao disposto no artigo 39, § 1º da Constituição Federal e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Os valores das referências de I a VII, previstas no Anexo III da Lei Complementar nº 02, de 08 de fevereiro de 1993, com a última alteração realizada pela Lei Complementar nº 162/2025, em observância ao disposto no § 1º, do artigo 37 da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação constante da tabela abaixo, para preservar a igualdade material e formal e respeitar as complexidades dos empregos públicos de cada faixa de vencimentos.

Referência	Valor
I	R$ 1.518,00
II	R$ 1.533,00
III	R$ 1.548,00
IV	R$ 1.563,00
V	R$ 1.578,00
VI	R$ 1.593,00
VII	R$ 1.608,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1° de abril de 2025.

Iaras, 18 de março de 2025.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 12/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 08/2025

"Dispõe sobre a extinção dos cargos que especifica do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iaras, integrantes da Lei Complementar n° 45/2009 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos em comissão de Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Iaras, Integrantes da Lei Complementar nº 45/2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 18 de março de 2025.
RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.
HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO
OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 13/2025
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 10/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.081/2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.01 – Gabinete e Administração
04.122.0003.2.004 – Manutenção Geral Gabinete e Administração
608 – 3.3.90.14.00 – 01.110.00 – Diária Pessoal Civil R$ 80.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais R$ 80.000,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação
02.03.01 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental
609 – 3.3.90.14.00 – 01.110.00 – Diária Pessoal Civil R$ 30.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais R$ 30.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Departamento de Saúde

10.301.0005.2.020 – Manutenção Geral do Departamento da Saúde

610 – 3.3.90.14.00 – 01.310.00 – Diária Pessoal Civil R$ 200.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais R$ 200.000,00

02.11.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.11.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0012.2.059 – Manutenção Geral Departamento Assistência Social

611 – 3.3.90.14.00 – 01.510.00 – Diária Pessoal Civil R$ 50.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais R$ 50.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Especiais R$ 360.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, respeitando o Art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Gabinete e Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção Geral Gabinete e Administração

29 – 3.3.90.39.00 – 01.110.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 80.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 80.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

12.361.0004.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

64 – 3.3.90.39.00 – 01.110.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais - Anulação R$ 30.000,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Departamento de Saúde

10.301.0005.2.020 – Manutenção Geral do Departamento da Saúde

175 – 3.3.90.39.00 – 01.310.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 200.000,00

02.11.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.11.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0012.2.059 – Manutenção Geral Departamento Assistência Social

306 – 3.3.90.39.00 – 01.510.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 50.000,00

Total Geral dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 360.000,00

Art. 3º - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 893/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.061/2024, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 18 de março de 2025.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO

OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 14/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.081/2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.02 – Departamento de Contabilidade

04.123.0003.2.005 – Manutenção Geral Contabilidade

612 – 3.3.90.92.00 – 01.110.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 30.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais R$ 30.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, respeitando o Art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Gabinete e Administração

04.122.0003.2.004 – Manutenção Geral Gabinete e Administração

27 – 3.3.90.30.00 – 01.110.00 – Material de Consumo R$ 30.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 30.000,00

Art. 3º - As alterações ocorridas no orçamento, por

força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 893/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1.061/2024, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 18 de março de 2025.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO

OFICIAL LEGISLATIVO

.....

AUTÓGRAFO N.º 15/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2025

" Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Administração e Finanças no Rumo Certo – Cód. 0003 – à Ação: Programa de Atividade Delegada - Cód. 2.091, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2025, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas com o Programa de Atividade Delegada.

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Administração e Finanças no Rumo Certo – Cód. 0003 – à Ação: Programa de Atividade Delegada - Cód. 2.091, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 1.061/2024, para o exercício de 2025, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao pagamento de despesas com o Programa de Atividade Delegada.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 1.081/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), em respeito ao Art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Gabinete e Administração

04.122.0003.2.091 – Programa de Atividade Delegada

613 – 3.1.90.96.02 – 01.110.00 – Pessoal Requisitado de Outros Entes R$ 70.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais R$ 70.000,00

Art. 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 3º desta Lei, será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, conforme Art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.02.02 – Departamento de Contabilidade

99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

49 – 9.9.99.99.99 – 01.000 – Reserva de Contingência R$ 70.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Especiais – Anulação R$ 70.000,00

Art. 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 18 de março de 2025.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, data supra.

HILÁRIO AUGUSTO MARTINS NETO

OFICIAL LEGISLATIVO

.....

Moções

MOÇÃO DE APOIO (APLAUSOS) N.º 02/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Apoio (Aplausos)** ao **Dr. Carlos Henrique Carvalho Pereira**, médico do trabalho e também atuante no Posto de Saúde deste município, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desempenhando junto à população de Iaras.

Justificativa

O Dr. Carlos Henrique tem se destacado pelo seu comprometimento, ética profissional e atendimento humanizado, demonstrando sensibilidade e dedicação no cuidado com a saúde dos munícipes. Sua atuação tem sido essencial não apenas no exercício da medicina do trabalho, mas também no acolhimento e assistência aos pacientes atendidos no Posto de Saúde, sempre pautada pela empatia e pelo zelo à saúde pública.

Além de suas competências técnicas e vasto conhecimento, o Dr. Carlos Henrique é exemplo de profissional que entende a relevância de sua função na construção de uma sociedade mais justa e saudável. Sua conduta inspira confiança e respeito, tanto entre seus pacientes quanto entre seus colegas de trabalho,

refletindo-se diretamente na melhoria da qualidade de vida da comunidade iarense.

Desta forma, manifestamos nossos mais sinceros aplausos e agradecimentos ao Dr. Carlos Henrique Carvalho Pereira, reafirmando a importância de seu trabalho e reconhecendo a diferença positiva que ele faz na vida de tantas pessoas. Que esta moção sirva de incentivo e gratidão, pois profissionais como ele dignificam a saúde pública e honram o compromisso com o bem-estar coletivo.

Recebendo a aprovação desta Câmara, solicito que seja oficiado à Secretária de Saúde de Iaras, bem como ao próprio aplaudido, e que se de a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Iaras, 25 de fevereiro de 2025.

Rafael C. M. de Oliveira
Vereador
Regiclebson do C. Gonçalves
Vereador
Aldo de Nazareth
Vereador
José de A. F. dos Santos
Vereador
Mozart P. Inácio
Vereador

.....

Moção de Solidariedade nº 03/2025

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o douto Plenário, na forma regimental, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, seja constado nos anais desta Casa de Leis uma **Moção de Solidariedade** à Família Bertolani – pelo falecimento do Sr. Luiz Isidoro Bertolani.

Justificativa:

O Sr. Luiz Isidoro Bertolani sempre foi um cidadão de respeitada conduta diante de nossa sociedade, dedicado à família e a comunidade, um homem, cidadão e amigo que vai nos deixar muitas saudades, sua memória ficará guardada para todo o sempre no coração daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e desejamos conforto aos corações enlutados.

Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos e que o Senhor Luiz, descanse em paz.

Recebendo a aprovação desta Câmara solicito que seja oficiado à família e se dê a devida publicidade nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Iaras, 25 de fevereiro de 2025

Rafael C. M. Oliveira
Vereador
Regiclebson C. Gonçalves
Vereador
Aldo de Nazareth
Vereador
Mozart P. Inácio
Vereador
José A. F. dos Santos
Vereador

.....